Anno de 1844. Sexta Feira 20 de Setembro Anno XX. N. 211.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.°, 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

16 Seg. s. Cornelio. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Terça s. Pedro. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
18 Quarta s. Thomaz Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Quinta s. Januario. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sexta s. Eustaquio. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Sab. ✠ s. Matheus.
22 Dom. Festa das Dores de N. S.

Todo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 19 DE SETEMBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,400
» » » N.	17,000	17,200
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,950	2,000
» Pesos columnares	2,000	2,020
» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 26 as 10 horas e 53 min. da m.
Minguante a 4 as 7 horas e 22 min da tarde
Lua nova a 12 as 10 h. e 55 min. da manh.
Crescente a 19 as 5 h. e 32 m. da manh.

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas e 54 min da manhãa. | Segunda as 11 horas e 18 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 14 DO CORRENTE.

Officio—Ao Presidente da Relação, accusando recepção do seu officio de 13 deste mez, em que participa ter nomeado o Desembargador Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão para substituir o Desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira no lugar de Procurador da Corôa, Soberania, Fazenda Nacional e Promotor da Justiça d'aquella Relação.

Dito—Ao mesmo, pedindo o seu parecer á cerca da pretenção de Ignacio Gomes de Souza á serventia vitalicia do officio de Contador da dita Relação, vago por fallecimento da pessoa que o exercia.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, dizendo, fica sciente de achar-se fretada a barca *Ermelinda* por 1:800$ rs. e com as condições dos anteriores fretamentos, para ir a Ilha de Fernando levar a farinha e o mais, que for necessario; e determinando, que, depois de haver feito embarcar todos os generos, que tiver de remetter para alli, participe-o á Presidencia, á fim de expedir esta as suas ultimas ordens.—Ordenou-se ao Director do Arsenal de Guerra, que fizesse aprumptar, para serem remettidas pela supradita barca, as requisições do Commandante da mencionada Ilha, que naquella repartição existissem.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, ordenando, que á vista do orçamento e clausulas especiaes, que lhe envia, mande pôr em praça os concertos, que se devem fazer na ponte do rio de Una em Santo Amaro Jaboatão. — Communicou-se ao Engenheiro em Chefe e ao Inspector-fiscal das Obras Publicas.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 1° DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente, communicando-lhe que em consequencia de sua ordem de 28 do mez p. p., havia feito embarcar no vapor *Thetis* 38 praças, e não quarenta, por haverem duas faltado ao embarque, conforme se deprehendia das notas feitas nas respectivas guias.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., participando-lhe, que em virtude da sua ordem de 29 do mez preterito, havia-se no dia 1° do corrente aquartelado nas Cincopontas o segundo batalhão da Guarda Nacional deste municipio, com a força constante do mappa que lhe transmittia, a qual iria sendo elevada a proporção que se fossem classificando os guardas que estão nas circumstancias de fazer o serviço activo.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do Major do Estado-maior desempregado J. P. d'Araujo e Aguiar, no qual pedia trez mezes de licença, para tratar de sua saúde.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que d'ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, se achava desde hontem aquartelado o segundo batalhão de Guardas Nacionaes deste municipio, com o fim de coadjuvar a tropa de linha no serviço da guarnição.

Dito—Ao Director do Arsenal de Guerra, á cerca da requisição d'agoa precisa para o segundo batalhão de Guardas Nacionaes aquartelado no corrente mez.

Dito—Ao Delegado desta cidade, dizendo-lhe, que em satisfação ao seu officio de hontem datado, havia mandado pôr em liberdade o primeiro Sargento Manoel Gonçalves Sobreira, o qual, tendo finalisado o seu engajamento, pedira e obtivera nesta data demissão, devendo por isso na continuação do seu julgamento ser considerado como paisano.

Dito—Ao Tenente-Coronel Commandante do segundo batalhão de Guardas Nacionaes aquartelado, respondendo ao seu officio que tratava do aquartelamento, e scientificando-o da maneira por que deveria ser feito o serviço da guarnição.

Dito—Ao Commandante da companhia de Artifices, autorisando-o á mandar collocar no postigo do portão do quartel a competente fechadura, uma vez que esta despeza ficasse incluida na quantia orçada para os demais concertos do mesmo quartel.

Portaria—Mandando dar baixa ao 1° Sargento d'Artilharia Manoel Gonçalves Sobreira, por ter completado o seu engajamento, e não querer continuar.

Dita—Mandando d'ordem do Exm. Sr. Presidente, excluir com guia para o batalhão a que dantes pertencia, o Cabo d'Esquadra do corpo de Guardas Nacionaes destacado José Gonçalves França.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Como nos consta que o Sr. Juiz de Paz da freguezia de S. Antonio Costa Rebello está sempre argumentando com *todos* os empregados da typographia deste jornal para justificar quantas illegalidades quer commetter na burlesca qualificação a que se está procedendo dos habitantes desta freguezia, aqui lhe offerecemos a relação desses empregados, com algumas notas para esclarecimento da materia, afim de que se despersuada do prejuizo em que está de que de todos os lados se commettem as mesmas feitiçarias, que por occasião das presentes eleições estão elle e seus correligionarios praticando. Eis-aqui a lista, cuja identidade póde o Sr. Juiz de Paz mandar verificar quando quizer pelos seus agentes. —

Chefe de composição— (1) João Paulo Ferreira Dias, solteiro, idade 28 annos, ganha 80$000 rs. por mez, morador no 2.° andar do sobrado n. 34 da rua das Cruzes.

Chefe d'impressão — (2) João Carlos Marinho Palhares, casado, idade 31 annos, ganha 80$000 rs. por mez, mora na rua da Camboa do Carmo.

Compositor — (3) José Victorino d'Abreu, solteiro, idade 33 annos (de 12 mezes cada um), ganha 600$000 rs. por anno, pouco mais ou menos, morador na rua das Cruzes n. 13.

Idem—(4) Geraldo Henriques de Mira, casado, idade 35 annos, ganha 600$ a 700$ rs. por anno, mora na rua de Hortas n. 62.

Idem — (5) Antonio José Monteiro, solteiro, idade 25 annos, ganha 500$ a 600$ rs. por anno, morador na rua dos Açouguinhos n. 8.

Idem — (6) Antonio Thomaz de Sousa Magalhães, solteiro, idade 23 annos, mora na rua de Santa Rita n. 34.

Idem — (7) José Mendes Guimarães, solteiro, idade 21 annos, mora na rua de Santa Thereza n. 54.

Idem — (8) Antonio Januario Cabral, solteiro, idade 34 annos, ganha de 300$ a 400$ rs. mora na rua do Lobato n. 18.

Idem — (9) Francisco de Paula e Silva, solteiro, idade 25 annos, mora no Largo da Penha n. 11.

Idem — (10) Antonio Felix da Costa, solteiro, idade 16 annos, mora na rua do Rangel.

Idem — (11) Silverio João Nepomuceno Bastos, solteiro, idade 22 annos, mora na rua da Calçada n.

Idem — (12) Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho, solteiro, idade 19 annos, mora na rua dos Martirios n. 18.

Aprendiz com vencimento — (13) Francisco Joaquim Pereira Pinto, solteiro, idade 18 annos, mora na rua Direita n. 12.

Idem — (14) Manoel José d'Almeida Soares, casado, idade 26 annos, mora na rua Augusta.

Idem — (15) Joaquim Francisco Lopes, solteiro, idade 17 annos, mora na rua do Aragão (na Boa-vista) n. 13.

Idem — (16) José Virgilio de Lemos, solteiro, idade 16 annos, mora na rua do Rozario estreita n. 21.

Idem — (17) João Paulo Ferreira, solteiro, idade 16 annos, mora na rua da Penha.

Idem — (18) Uriel Gomes de Sá, solteiro, idade 17 annos, mora na rua das Aguas-verdes n. 21.

Aprendiz sem vencimento — (19) Melquiades Manoel Rodrigues dos Santos, solteiro, idade 15 annos, mora na rua Nova n. 18.

Idem — (20) Hirmilio Macedo de Mendonça, solteiro, idade 14 annos.

Impressor — (21) João Fernandes da Cruz, solteiro, idade 30 annos, ganha de 400$ a 500$ rs. por anno, mora na rua das Cruzes n. 13.

Idem — (22) Barnabé Antonio Soares de Andrade, solteiro, idade 30 annos, ganha 12$ rs. por mez, mora em nossa casa

Aprendiz com venemento — (23) José Antonio Alves Ferreira, solteiro, idade 17 annos, mora no Largo do Terço.

(1) Foi qualificado. Os seus 28 annos não são contados como os do caixeiro do Sr. Ignacio Viegas, Inspector do nosso quarteirão, o qual não foi qualificado contra a vontade do Sr. Juiz de Paz, nem como os do filho do Sr. Alves desta mesma rua, que foi qualificado, nem como os de tantos outros. Não mora na typographia, como o Sr. Costa quer inculcar, e sim em um dos segundos andares do edificio em que está a typographia, que elle deve saber conter seis andares differentes, que são occupados, os dous primeiros, pela officina de composição e escriptorios, os dous segundos, um por nós e outro pelo individuo de que fallamos, e os dous terceiros, um pelo proprietario da typographia e o outro pelo Sr. Falcão, tachygrapho.

(2) Ignoramos se está qualificado.

(3) Foi tambem qualificado. Mora, ha mais de um anno, nesta rua, tendo occupado, com outros companheiros, primeiramente o andar hoje occupado pelo Sr. João Paulo Ferreira Dias, depois o 1.° andar do sobrado n. 33, e finalmente a casa terrea n. 13.

(4 e 5) Veja-se a nota 2.

(6 e 7) Estes não estão qualificados.

(8 e 9) Veja-se a nota 2.

(10 e 11) Veja-se a nota 6.

(12) Não sabemos se está qualificado; seu pai não pertence ao nosso lado.

(13) Dizem-nos que tem intimas relações com alguns influentes da praia; talvez esteja por isso qualificado.

(14) Talvez esteja qualificado, mas ignoramol-o; e se o está foi indevidamente.

(15, 16, 17, 18, 19 e 20) Veja-se a nota 6.

(21) Este foi qualificado, e he o terceiro empregado da typographia que o foi como morador da rua das Cruzes n. 13, e não do estabelecimento.

(22) Tem os requisitos da lei para ser votante, mas nem procuramos fazel-o arrolar, e o Sr. Viegas bem o sabe.

(23) Veja-se a nota 6.

N. B. Está visto que os empregados desta typographia que forão qualificados, pelos quaes tanta bulha faz o Sr. Costa, são tres, que aliás morão em suas casas. Entretanto o mesmo Sr. Costa apresentou á Junta o nome de João Baptista Correia, que elle deo como empregado desta typographia, quando aqui não apparece, ha mais de seis mezes, nem nos consta que esteja em outra; e por sua inhabilidade nunca teve um mez, quando era assiduo, em que ganhasse mais de 5$ a 6$000 rs., além de não ter a idade da lei. Antonio dos Santos Mira, que foi tambem qualificado, e mora com José Victorino d'Abreu e João Fernandes da Cruz, foi já empregado desta typographia, porém ha mais de um anno que trabalha na dos Srs. Santos & C., e sem duvida nenhuma tem os requisitos de votante.

Communicado.

Difficil cousa na verdade he entender a caprichosa politica dessa ligeira pandilha, que hoje se diz ministerialista, mas que, verdadeiramente só he composta de desordeiros e anarchistas; porquanto, quasi todos os dias cançavão-se os periodicos da praia em pedir ao Exm. Sr. Presidente a demissão dos Subdelegados desta cidade, por serem nomeados pelo Sr. Barão da Boa-Vista, dizendo até que com elles impossivel era fazer harmonia nas funcções da policia, etc. etc., entretanto que contra toda a espectativa, censurão actualmente haverem os Subdelegados de S. Antonio e Boa-vista pedido suas demissões; de maneira que, ou essa gente nem mesmo sabe, o que pede, e o que censura, ou então quer que essas duas autoridades continuem a exercer seus cargos para poder de quando, em quando desculpar os desvarios dos praieiros empregados na policia, com a existencia dos Senhores Nery Ferreira e Pinho Borges nella. Mas o certo he que entre as altas capacidades da sucia praieira não ha quem possua as mui excellentes qualidades desses dous illustres e benemeritos cidadãos, cujos importantes serviços ninguem ousará contestar, e a praia pela primeira vez deixou escapar uma verdade, censurando haverem offerecido suas demissões, no tempo em que o partido da ordem precisava dos seus serviços em prol do Governo, e contra *os liberaes da praia*, que mostrarão de quanto são capazes: e com effeito o que seria desta cidade se por ventura os anarchistas não soubessem que havião algumas autoridades policiaes, que reprimirião seus appetites e desvarios? Certamente teriamos de ser victimas do batalhão ligeiro, do qual depois, de Deos, só nos podem ainda livrar medidas mui energicas e anti-praieiras.

O verdadeiro patriota.

Correspondencias.

Srs. Redactores.—O Decreto de 4 de Maio de 1842, exige para que o cidadão possa ser qualificado votante ou elegivel em qualquer freguezia a circumtancia de ter nella residencia de trinta dias pelo menos, antes da primeira reunião da junta qualificadôra. Isto he tão positivo que não ha quem possa suscitar a menor duvida: entretanto que faz a pandilha da praia, chega o Sr. Commandante das Armas aqui no dia 7 do corrente, e ella por um acto de vil adulação ou por cousa ainda peior, admitte-o na chapa dos seus eleitores, e tem o despejo de apresentar essa chapa na sua immunda folha, e tão ancha, como se fosse isto um acto meritorio. E quando essa canalha nos insultava chamando-nos aduladores e escravos virão algum dia praticarmos uma villeza destas? Infames! Infeliz do Sr. Commandante das Armas se elle se deixar levar destas e d'outras lerias! O Exm. Sr. Joaquim Marcellino foi recebido com luminarias, musicas e foguetes; e hoje !... Pergunte-lh'o o Sr. Lisboa. Para gozar das boas graças desta gente he preciso descer as mesmas infamias que ella: acautele-se portanto S. S.ª ainda quando esses infames atropelão as leis para adulal-o.

Sou Srs. Redactores, etc.

Um anti-praieiro.

Srs. Redactores.—Não me cançarei em responder a todos os topicos da correspondencia do Sr. Dr Joaquim Villela de Castro Tavares publicada no *D. novo* n. 201, porque seria cançar-me em vão querel-o convencer de factos, que elle sem pejo nega; pois que certo e mais que certo está aquelle Sr., que quanto levei dito em minha correspondencia a que se refere, são verdades puras, e que todos os acontecimentos daquelles dias forão obras suas e dos seus correligionarios: mas convem negal-os, a ver se pódem lavar-se da nodoa de que se achão tisnados, vendo que o epitheto de anarchistas e chefes de batalhão ligeiro muito se amoldou a suas pessoas, como bem o predisse o seu *Diario*, Srs. RR., muito antes que

elles pozessem a sucia em campo: convem lançar sobre nós a sua mesma infamia, a ver se pegão as bixas; porém não pegão meu Dr.!

Toda esta cidade foi testemunha dos vossos feitos, vós bem o sabeis, e negal-os, conta vós faz, por se terem malogrado vossos planos: não será preciso invocar testemunhas, quando vós mesmo o confessais em vosso libello, vou todavia ver se descubro nelle algum mel de páo, aqui o temos. vós me dizeis=*que o povo pacifico* (*oh! que povo pacifico* !!!!) *por um desejo de ver garantida a liberdade do voto foi aos Afogados*=e mais abaixo dizeis=*corria para os Afogados a fim de conter os excessos do Sr. Manoel Joaquim*= bravo meu Dr.! que espixaretur !!! confessado tendes o que eu sustentei, isto mesmo queria ouvir de vossa bocca; vamos porém ainda adiante; dizeis=« Vendo pois as couzas tomarem um caracter serio, resolvi, logo que acabasse a apuração de S. José, ir aos Afogados, porque, suppondo a ordem publica alli alterada pelo Sr. Manoel Joaquim, que com o seu indiscreto rebate havia derramado o susto na pacifica população, entendi que devia prestar o meu contingente para o seu restabelecimento, &c. &c.=Responda-me o Sr. Dr. (uma vez, que confessa alli ter ido) se na tarde do dia 8 entrou nos Afogados acompanhado de um grupo de homens, e que a excepção d'uns 4 ou 6 rapazitos de cazaca, todos os mais erão de jaquetas armados de cacêtes, formados de dous em dous em marcha dobrada, e S. S. a frente delles? Esta circumstancia ficou no tinteiro, isto não fazia conta dizer, mas em summa confessou que foi, e para o que? Vamos adiante; diz mais o Dr.=*logo que vi que o Sr. Manoel Joaquim tinha enfreado suas furias, voltei com todo o povo que alli se achava*= assim meu Dr.!! não pensei que tanto coxeasse? olhe que he uma miseria! e quem se não curvará a vista de um batalhão ligeiro? Porque vos agastais de vos chamarem um dos seus chefes se vós o confessais? Responda-me mais S. S. que potencia he, e quem o autorisou a um tal procedimento? Ninguem certamente, então commetteo um crime, e o confirma em suas palavras ameaçadoras; porque quem vai socegar um motim vai só, e para o fazer muito deve confiar em seu prestigio, e tendo S. S. este para a sua gente, então confessado tem ser chefe delles. E se foi por valentão, como dá a entender, para amarrar ao Sr. Manoel Joaquim, olhe que ninguem o crê! isto são colicas! e permitta que o aconcelhe; não dê desses saltos mortaes, vá sentar-se em sua cadeira e dar lições aos seus alumnos que andão dispersos pela falta do cumprimento de suas obrigações: acho isto melhor. *O inimigo d'anarchia.*

P. S. Quanto ao pedido que me faz, respeito ao Sr. seu sogro Francisco Carneiro ser ou não dos agraciados do Sr. Manoel Joaquim, respondo, que se não deverá entender o que eu disse com elle, atirei a luva a outra parte, e mesmo S. S. e elle sabem a quem foi lançada.

Agora tambem peço a S. S que me responda com a moderação, com que o faço, como tirou o Sr. seu sogro ao Sr. Manoel Joaquim da nullidade: peço-lhe instantemente este favor.

Publicação apedido.

PÁO D'ALHO.

ATTENÇÃO.

A correspondencia do *D. novo* n. 198 á respeito das eleições da freguezia do Páo d'Alho, lida com credulidade e avidez por aquelles, que estão sofregos pela anniquilação das influencias locaes, e nivellamento das condições civis, move o riso de todos, que conhecem o Páo d'Alho, e essas notabilidades, que o correspondente improvisou: não carecemos de esforço para desmentir a primeira parte da correspondencia em que o seu autor figura o Páo d'Alho como um feudo, em o qual domina como Senhor o mui digno Tenente Coronel Lourenço Cavalcanti: mas esse feudo que resistio à tantas vicissitudes politicas, que sobreviveo á nossa revolução cahio por um sopro do Dr. Loula? Oh! Como estava reservada para este rapaz a gloria de arrasar os solares e castellos do feudalismo! que novo Tell appareceo lá na matta! que nome historico o desse jovem generoso, o Loula!... varão ardente, que seguido do Jeromo de Ramos, e do Chiquinho da Lavagem, e do Padre Vicente, (que notabilidade!) ousarão com valor extremado e nunca d'antes visto, erguer a voz, écho da Patria, para adelgaçar aos olhos dos matutos o véo, que os deslumbrava! he inverosimil tanto ardimento e arrojo! genio portentoso, de cá vos saudamos, restaurador da Patria, gloria do Tahiba, terror da matta, joven ardente, varão *desinterssado*, magistrado *incorruptivel* cabeça de Minerva, excepção gloriosa de tua familia desvairada, oh grande Loula! e não fiquem no olvido o Jeromo de Ramos, e Chiquinho da Lavagem, e Padre Vicente, que antes quer *bonet rouge* que solidéo, antes espada que a Biblia.

Miopes são aquelles que não conhecem a tendencia que a gente da praia manifesta para destruição das influencias locaes: certamente ella vai direita á seu fim, quando, tendo a mira na desordem, se quer desembaraçar dos obstaculos, mas erra antolhando facil a empreza que estreou nos Afogados, Páo d'Alho, e Iguarassú: caião, como a Bastilha, essas influencias feudaes, que constituem o estado no estado, que embaração os progressos do paiz, disputão o poder da lei, e da autoridade, rivalisão com o soberano, mas essas influencias entre nós: que he d'ellas. As influencias, que conhecemos, essas que o cacete ameaça, tem por si não só o nascimento senão tradições de virtude, de patriotismo, e de beneficencia, a riqueza, a propriedade, e o serviço importante de salvar Pernambuco em muitas crises: seu nome está associado aos feitos mais brilhantes da nossa historia. Quereis o nivellamento de todas as condições, quereis anniquilar essas influencias e o seu prestigio tão conveniente á ordem publica? Pois bem, diminui por meio de innumeros assassinios os membros dessas familias poderozas, arrazai pelo incendio não solares sumptuosos que attestão o ocio, e a vaidade, mas propriedades e estabelecimentos industriaes que tanto concorrem para a riqueza publica; assim vossa obra será completa, vossos fins conseguidos: a vossa influencia he facil de abater-se porque ella he casual, e só he puramente dependente do poder publico que vos favorece hoje, e amanhãa vos ha-de ser adverso; mas essas influencias locaes contra as quaes vos conspirais, são sobranceiras ás vicissitudes politicas: se ellas abusão ahi estão a lei e a autoridade publica para chamal-as ao seu dever, e só a lei e a autoridade publica pódem inutilizar as suas tendencias quando desvairadas, mas vossos cacetes!......vossos punhaes!.... não,....não,....elles só provocarão a reacção e a vingança......Se não fossem essas influencias que impõem por seu prestigio, e por sua força que seria do Paiz, e da ordem publica, quando o espirito vertiginozo está por toda a parte derramado, quando a força publica he nulla e tantas e tão diversas causas convergem para a dissolução social?

O prestigio do Sr. Tenente Coronel Lourenço e sua influencia no Páo d'Alho não forão adquiridos e não se mantem pelo terror, senão por suas virtudes, filantropia, e docilidade: esta docilidade que lhe tem acareado tantas simpathias, e só esta docilidade explica esse facto de poder uma minoria insignificante e turbulenta impedir a eleição da freguezia: o que se não explica, o que excede á credibilidade humana he como uma minoria coacta impoz a lei a uma maioria viozenta; o que se não póde conceber he que houvesse coacção e resistencia ao mesmo tempo: quem resiste não está coacto.

Mente o correspondente quando insiste em que o Delegado abusou da força publica; e mandou que entrassem soldados armados dentro do templo! se o Delegado quizesse empregar violencia, se elle não contivesse o povo, o que seria do Loula? e desses poucos que o acompanhão?

Parece-nos que sem expressa autorisação, e sem procuração bastante e especial não devia o correspondente provocar discussão sobre a vida do Quichote Loula, e do Pança Jeromo, porque assumpto tão grave exige muitas habilitações: não seremos nós que faltaremos ao respeito devido ao Sr Tenente Coronel Lourenço, instituindo comparação entre elle e Loula!.....

Afinal quizeramos que o correspondente nos dissesse que *bichos* são esses que elle chama—Lavagistas—e dos quaes a Historia Natuaral não teve ainda noticia. * * *

(*O Guararapes.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 19 .... 19:423#572

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 18.

Rio de Janeiro; brigue inglez *Rebecca Jane*, Capitão Peter Le Messurier: carga lastro.

Ichaboc; brigue *Mary Halhet*, Capitão William Wilson: carga lastro.

Navio entrado no dia 19.

Genova; 52 dias, polaca sarda *Abdul Medjed*, de 136 ton, Cap. Lourenço Canevaro, equipagem 14, carga lastro: á João Pinto de Lemos & Filho.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty; sumaca brasileira *Estrella do Cabo*, Capitão Manoel Joaquim Alves: carga diversos generos.

Editaes.

—O Illm. Sr. Inspector manda fazer publico, que em virtude da ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia de 14 do corrente, irão á praça, conforme o regulamento de 11 de Julho de 1843 e sob as clausulas especiaes abaixo trancriptas os concertos que se devem fazer na ponte do rio Una em Santo Amaro Jaboatão, avaliados na quantia de 439,736 rs.

Os licitantes devidamente habilitados compareção no dia 2 de Outubro proximo vindo ao meio dia na sala das sessões da Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco, 16 de Setembro de 1844. O Secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

ESTRADA DA VICTORIA.
Concerto da ponte do rio de Una em Santo Amaro.
Clausulas especiaes d'arrematação.

1.° As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento appresentado n'esta data ao Exm. Sr. Presidente da provincia, pelo preço de quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reis.

2.° Durante a execução das obras respectivas, o arrematante está na obrigação de não interromper o tranzito, e de zelar que nunca se torne perigosa a passagem da ponte.

3.° O arrematante começará as obras no praso de quinze dias, e as concluirá no praso de trez mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

4.° O praso de responsabilidade será de quatro mezes.

5.° Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Repartição das Obras Publicas, 22 d'Agosto de 1844. O Engenheiro em Chefe,
Vauthier.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber, que nos dias 27, 28 e 30 do corrente se ha de arrematar por quem mais der, por tempo de um anno, tendo principio no primeiro de Outubro do mez proximo vindouro ao ultimo de setembro de 1845: as casinhas da Ribeira, o repeso dos açougues, o subsidio dos porcos, casa da polvora do Manguinho, aferição e revisão dos pesos e medida, o contrato dos mascates e boceteiras e o imposto sobre as canoas de agoa do Varadouro; comparecendo os pretendentes habilitados e munidos de seus fiadores nos referidos dias acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara fazer o presente que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. Cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1844.—*José Joaquim de Almeida Guedes*, Pro Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario. (12

4—O Engenheiro em Chefe da provincia manda fazer publiço, que em virtude da ordem do Exm. Sr. Presidente com data de 13 do corrente, acha-se aberto um concurso para o lugar de Ajudante dos Engenheiros, que existe vago nesta repartição, conforme as disposições additivas ao artigo 21 do regulamento das Obras Publicas, o qual concurso terá lugar no dia 30 deste mesmo mez no palacio do Govergo, e constará das mareriais abaixo especificadas. Repartição das Obras Publicas, 14 de Setembro de 1844.—*L. L. Vauthier.*

Principios geraes de geometria, das linhas, planos e solidos.

Principios geraes de arithmetica, comprehendendo as quatro operações elementares sobre numeros inteiros e quebrados, a extracção das raizes quadradas, as proporções e progressões.

Execução de um desenho linear com a regoa e o compaço.

Explicação do uso dos diversos instrumentos graphicos, como sejão alidade, bussola, graphometro, e nivel d'agoa

Lingoa nacional e ortographia.

O concurso será verificado por um conselho d'exame composto do Engenheiro em Chefe, do Inspector Fiscal, e d'um outro Eugenheiro. O Escripturario—*João Baptista de Sá.* (27

—O Administrador da Mesa de Recebedoria de Rendas Geraes Internas, em virtude do regulamento de 15 de Junho de 1844 avisa aos Collectados para seu governo e intelligencia o seguinte.

Ar. 13. No caso de venda, cessão, ou trapasso por qualquer titulo, das casas, lojas, &c. sujeitas ao imposto de que tratão os capitulos 1.° e 2.° o novo dono ficará responsavel pelo imposto devido, que o seu antecessor tiver deixado de pagar.

Art. 14. O imposto he devido por inteiro desde logo que se faz o lançamento, e depois em qualquer dia do anno em que se estabelecerem as casas, lojas, armazens, &c., ainda que se feche antes de findar o mesmo anno.

Art. 17. Ninguem poderá abrir loja, casa, &c., para exercer qualquer industria commercial ou profissão sujeitas ao imposto, sem que primeiro faça declaração na estação fiscal do lugar em que a pretende abrir, e da natureza do negocio, para ser inscripto no lançamento, e proceder-se aos convenientes exames; e o que o contrario fizer incorrerá na multa de outro tanto do imposto, não excedendo porém nunca a 200,000 rs.

Art. 18. As Cameras Municipaes não poderão dar as licenças annuaes aos que são obrigados ao pagamento do imposto, sem que tenão apresentado conhecimento de o haver pago, do anno anterior ou do da licença que se requer.

Art. 19. Nenhuma acção poderá o collectado propor ou defender em Juizo sobre o objecto do negocio da respectiva casa, loja, &c., sem que mostre alli pelo conhecimento competente estar quito do imposto do ultimo anno, no acto de propor ou defendor acção,

Art. 26. Quem montar ou comprar qualquer sege ou carruagem de qualquer forma ou denominação que seja, para seu uso, ou para aluguel, será obrigado a manifestal-a na repartição fiscal para ser inscripta no lançamento do anno; e os que o contrario praticarem incorrerão na multa do duplo do imposto; e os que occutarem e usarem de meios illicitos para subtrahirem-se ao imposto não declarando no acto do lançamento as que estão em circumstancias de pagar o imposto devido, serão sujeitos a igual multa do duplo do imposto. Em caso nenhum porém excederá a multa a 200,000 rs.

Art. 32. Os colletados que não tiverem pago os impostos nos prasos marcados no artigo antecedente, pagarão mais a multa de 3 por cento do valor do imposto a que forem obrigados a qual será applicada aos recebedores da estação fiscal que fizerem a arrecadação no domicilio dos devedores, os que assim não tiverem pago o imposto, e a multa do semestre seguinte ao vencimento, serão executados pelo imposto vencido e multa incorrida.
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

Declarações.

1—De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria da Fazenda da provincia se faz publico, que as notas da primeira estampa em papel branco dos valores de 5#000, 10#000 e 20#000 rs., principiárão a ter desconto progressivo de 10 por cento em cada mez, em 11 do corrente mez de Setembro, até ficarem sem valor algum, na fórma da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 19 de Janeiro proximo passado, exarada no edital da Thesouraria de 10 de Fevereiro antecedente. Portanto convida-se aos possuidores de taes notas hajão de vir trocal-as nesta Thesousaria, para não soffrerem o desconto acima, marcado no art. 5 da lei n. 53 de 6 de Outubro de 1835.

Secretaria da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, 18 de Setembro de 1844.—*Joaquim Francisco Bastos*, Official-Maior. (18

4—O abaixo assignado lembra aos Srs. proprietarios de predios urbanos dos trez bairros desta cidade, e da povoação dos Afogados; e assim tambem aos proprietarios de estabelecimentos de commercio e industria, que pagão impostos provinciaes; taes como serrarias, olarias, fabricas de tabaco, de chapéos e de charutos, casas de moda e de cambio, que se tem de proceder a cobrança executivamente daquelles que se acharem debitados: portanto convida aos mesmos Srs. para comparecerem a saldar seus debitos na Mesa de Rendas Internas Provinciaes. Recife, 13 de Setembro de 1844.—O 1.° Escripturario servindo de Escrivão e Administrador, *José Guedes Salgueiro.* (15

Avisos maritimos.

2—Para a Bahia sai em pouco dias o muito veleiro patacho nacional *Conceição*; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Novaes & C. rua da Cruz n. 37. 6)

1=Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias a sumaca *Conceição Navegante*, e sómente póde receber alguns escravos; quem pretender póde entender-se com Amorim Irmão na rua da Cadeia n. 45. (5

Leilões.

2—Por ordem, e em presença do Vice-Con-

sul de S. M. Sarda, o corrector Oliveira fará leilão, segunda-feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na rua d'Apollo, armazem n. 12, do apparelho e mais utensilios salvados da polaca sarda *N. S. de Relvedere*, Capitão Gaetano Feniolli; e do casco da referida polaca, encalhada, e abandonada na praia de Pitimbú, provincia da Parahyba, tudo no estado em que se achar, por conta e risco de quem pertencer, e sob as mais condições que serão declaradas no acto do leilão, o qual será feito em lotes, que se acharáõ devidamente distribuidos, e constantes da relação que apresentaráõ os consignatarios Nascimento Schaeffer & C. (16)

4 – Antonio José de Magalhães Bastos por seu procurador bastante fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia e mais pertences da sua casa na Cidade, sita na esquina da rua do Queimado, por cima da loja que foi de Novaes & Bastos, e ora pertencente ao Sr. J. A. M. Novaes; sexta-feira, 20 do corrente ás 10 horas da manhãa, em ponto, na mesma casa. (9

Avisos diversos.

O PERNAMBUCANO N. 4

sahio á luz, e acha-se á venda na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, e na de Coutinho e Lopes esquina do largo do Collegio no bairro de S. Antonio, a 80 réis cada exemplar avulso deste e dos numeros anteriores.

— O abaixo assignado tem a honra de lembrar aos Srs. Juizes de Paz desta cidade, que, não merecendo Ss. Ss. a inteira confiança dos habitantes de suas freguezias, e podendo por isso acontecer que alguem desconfie da leitura dos numeros extrahidos da urna, correspondentes aos nomes dos cidadãos elegiveis, que hão de nomear a Mesa Parochial, nas proximas futuras eleições de Eleitores; seria razoavel que semelhante leitura, e bem assim a declaração dos nomes, que os numeros teem de representar, fosse feita pelos seus Vigarios, que por serem mais vinculados com a Santa Religião, talvez se confie mais nelles: comquanto o abaixo assignado se persuada que Ss. Ss. são incapazes de lêr 5 por 25, ou José por João, etc. etc.
O Bemtevi.

— Pergunta-se ao Sr. Dr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito da 1ª vara do Crime, que noticias ha do seu amigo o Africano Orelhas, com quem S. S.ª andava de braço dado, e com quem foi e veio dos Afogados como seu Ajudante, montado em um cavallo russo rabão, com o laço Nacional no chapéo e uma folha da independencia no peito !!! Ora, Sr. Nunes Machado, esta he de um invisivel! E que dirão os Cariocas de S. S.ª ? Se S S.ª responder voltaremos á materia. *O fregideira.*

Pergunta interessantissima.

Pergunta-se ao Sr. Juiz de Paz da freguezia de S. José, ou ao Sr. Subdelegado, quantos quarteirões tem a sua freguezia; e bem assim que ruas comprehendem para se poder saber como será feita a chamada dos votantes no dia das eleições, para não acontecer passar gato por lebre. *O capão.*

– Pergunta-se ao Sr. Chefe de Policia, ou a quem competir, se um criminoso processado e affiançado, póde andar publicamente de faca e cacête, e se como tal está no caso de votar! O criminoso he Manoel Quaresma do Espirito Santo, que a mandado de um Goiannista foi para os Afogados no dia das eleições, e assignou em branco a chapa quelhe deo o mesmo Goiannista, com o fim de o defender no Jury da primeira sessão, constando que neste dia lhe derão um lacinho para o chapéo. Esta pergunta he feita por um *Baronista de pera.*

— Pergunta-se ao Sr. Commandante da patrulha, que estava junto do Arco da Conceição as 9 horas da noute do dia Quarta feira, por que não tomou um páo a um negro que ia para o Recife, e tomou uma bengala de gancho a um homem; pois suppõe se que o dito Commandante não está autorisado para tanto, isto deseja saber o *O inimigo dos Impostores.*

— Pergunta-se ao Sr. Commandante Superior interino da Guarda Nacional do Cabo, se o Alferes Braz Antonio da Cunha (hoje Albuquerque) por ter patente deste posto, póde exercer as funcções de Secretario Geral do mesmo Commando Superior para cujo lugar foi apenas nomeado pela Presidencia, sem que ainda tenha a respectiva patente, e isto contra as instrucções do Governo de 18 de Outubro de 1838.

— Pergunta-se ao tatú dos valentões, ex-Capitão de Guardas Nacionaes de Fóra de Portas, se está lembrado das doses que S. Mc. bebeo da bella patricia com... ou cousa que o valha, em 1834 no acampamento de Limeiras e Jacuipe, que em muitos poucos dias o poz tão coradinho como tatajuba, e tão enchado como um baiacú, e das certidõesinhas que apresentou... para d'est'arte ser inspeccionado, furtar-se ao serviço nacional e regressar para a sua santa casa!!! Ah! meu Manesinho, para que S. Mc. anda apregoando em tom capadoçal pelas praças, esquinas, pontes, boticas, botequins e baiucas desta cidade altas façanhas, e se inculca de muito patriota e liberal!!! Não sabe que todos já o conhecem, e estão scientes das suas afamadas quixotadas. Muito póde a estupidez! Quando se quer servir a outrem por se ter obtido alguma sentença favoravel para fins, não se constitue chefe de batalhão ligeiro, nem se anarchisa a provincia, mormente quem he tão covarde e infame, antes vai-se encalhar com mais algum navio na praia do Brum, como aconteceo com o defunto *Africano*: até outra vez, ouvio? *O Constancio.*

— Quem annunciou no *Diario* de hontem querer uma pessoa para criar um moleque de um mez em casa da ama; dirija-se a casa de Joaquina Maria da Conceição na rua do Padre Floriano loja nº 22 a tratar com a mesma, ou com sua mãi.

— Uma mulher de 18 annos, parida ha 4 mezes, se offerece para ser ama de leite de qualquer casa capaz, a qual tem bom leite e bons costumes, e sem filho por este lhe ter morrido; quem a pretender annuncie a sua morada, ou dirija se a rua do Padre Florianno loja do sobrado nº 22; na mesma loja compra-se toda a qualidade de cordões de ouro francez, brincos e o mais do mesmo metal, paga-se bem.

— Em virtude do annuncio no *Diario* de terça feira 17 do corrente e de outros antecedentes, o abaixo assignado faz sciente ao publico, que o Sr. José Paulino de Almeida não he pessoa sufficiente para lhe embargar a disposição dos bens do finado Manoel da Cunha Miranda, visto que dito Sr. não tem habilitação alguma, por onde se julgue herdeiro, salvo se por acaso tiver alguma conta com o fallecido, o que póde apresentar, que, sendo por documento legal, será pago *in continenti* (ainda mesmo assim não está habilitado para embargal-o); portanto o abaixo assignado com o seu digno testamenteiro o Sr. José Antonio dos Santos Silva. podem pôr e dispôr de qualquer bem do fallecido; e para que o publico conheça que de nada servem os annuncios do Sr. José Paulino de Almeida, fiz o presente.
José Joaquim Pires.

1 LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria terão o seu infalivel andamento no dia 1.º de Outubro proximo futuro; os bilhetes achão-se a venda nas lojas de cambio dos Srs. Vieira e Manoel Gomes no bairro do Recife, no de Santo Antonio boticas dos Srs. Chagas e Moreira Marques; no da Boa-vista loja do Sr. Jacinto. (8

1 – Alexandrina Vicencia do Rego Barros, viuva do finado Antonio Francisco Romão e herdeiros avisa ao Sr. João Leite Pita Ortigueira ou a quem lhe convier, que tem penhora nos alugueis na parte que tem José Caetano Frages no sobrado da rua larga do Rozario n 48, e para constar a todos, faz o presente annuncio. (8

1—Pede-se a pessoa que mandou guarnecer um transelin de cabello e um annel de abrir com letreiro dentro, que levou no dia de terça-feira, 17 do corrente, tenha a bondade de apparecer na tenda do ourives no patio da Matriz de Santo Antonio n. 2. (6

1=Em casa de Fernando de Lucca rua do Trapiche n. 34 ha sempre um grande sortimento de vinhos de Bordeaux de todas as qualidades, presuntos e queijos inglezes, frutas da Europa em doces, charutos da marca conhecida regalia, tudo por preço mais commodo que em qualquer outra parte. (7

—No dia 20 do corrente se ha de arrematar na porta do Dr. Juiz de Orphãos as 4 horas da tarde um sitio na estrada do Rozarinho, com casa de vivenda, tem todos os arvoredos de fructa, baixa para capim, terras para plantações e para ter vaccas de leite, no valor annual de duzentos mil réis, com as condições precisas a requerimento do tutor dos orphãos Ignacio Ferreira Muniz.

1—Gabriel Germano de Aguiar Montarroios como cabeça de sua mulher herdeiro do cazal do Sr. José Antonio Gomes Junior, previne ao publico que pessoa alguma faça negocio ou outro qualquer contrato sobre os bens do dito Sr. José Antonio, por que tendo fallecido sua mulher a 10 annos ainda não fez inventario dos bens que ficarão por sua morte, em consequencia do que fora notificado judicialmente para o mesmo inventario, e apenas prestara juramento, e nada mais praticara para descrever e avaliar os bens, e tornando a ser citado pedira vista para espaçar a partilha dos bens com seus filhos, mostrando-se com designio de antes gastar com um vegonhoso pleito, do que cumprir com o que a lei lhe incumbe e praticão os bons pais de familias. (17

1 *Liquor da china, ou assença de formuzura.*

Cosmetico digno de figurar nos mais elegantes *toilettes* por causa do seu suave e delicioso aroma. Elle macia, limpa, clarea, e aliza a pelle, destroe as rugas, a brotoeja, as empingens, e outras affecções cutanicas; previne a dor dos dentes, dessipa o mão bafo e conforta as gengivas. Vende-se na rua da Cadeia n. 25, na loja de Bourgard; custa 1$200 cada frasquinho, um exemplar, explicará seu uzo. (10

Pós assiaticos carminados.

Estes pózes limpão, clareão, e conservão perfeitamente os dentes, endureceu sem esmalte, previnem a caria; elles destroem o tartaro ou pedra dos dentes, consolidão as gengivas, affectadas de escorbuto, dão á bocca cheiro e frescura mais agradaveis Affirma-se que elles nada encerrão que possa ser nocivo aos dentes, e a seu elevado credito o confirma; vende-se a 1$000 cada vidro na rua da Cadeia n. 25, na ooja de Bourgard. (11

= Cals Ainé retira-se com sua familia, deixando por seu bastante procurador a seu mano Cals Junior com autorisação de comprar e vender em seu nome quaesquer bens moveis e immoveis, e de receber todas as quantias que lhes ficão devendo algumas pessoas quer seja por lettras a sua ordem quer por contas. Assim como precisa que todos os que se julgarem seus credores lhes apresentem suas contas até o dia 24 do corrente para serem conferidas e pagas.

= O Sr. viuvo a 5 para 6 annos já demais de meia idade, morador na rua da Praia que deixe de ir na rua das Cruzes aonde entrou no domingo 15 do corrente das nove para as dez horas do dia e depois não se queixe do resultado. *De um seu conhecido*

— Quem annunciou querer comprar uma cadeira de dous braços, dirija-se a rua de Agoas verdes, sobrado n. 66; na mesma casa precisa-se de uma mulher para ensinar uma mulata a engommar, pagando-se o que se ajustar.

— Precisa-se de uma mulher idosa para ama de uma casa de homem solteiro, que saiba cosinhar e engommar; na rua do Livramento n. 8

3=Joaquim Antonio da Cruz subdito portuguez retira-se para Angola. (2)

3— Precisa-se de um criado, que seja Portuguez; no Atterro da Boa-vista n. 3. (2

3— Fugio ou furtarão de uma casa da rua de Santo Amaro, uma gata do matto, que chamão maracajá, muito mansa e pequena; quem souber da dita gata, ou quem a tiver achado, querendo restituil-a, póde levar na rua Nova n. 60, que será generosamente gratificado. (7

Prevenção contra os Falsificadores.

Estevão Gasse, sabendo que em algumas lojas e vendas, desta cidade se vende um rapé feito nesta provincia com o titulo de princeza, e falça imitação de botes rotulos de sua fabrica, previne ao publico seus freguezes que a bem de direito de propriedade sua, acresenta nos verdadeiros botes de sua fabrica um sello com sua firma e insinuação do unico deposito do legitimo rapé princesa nesta provincia. A vista do exposto, qualquer outro rapé inculcado com a denominação assima he falsificação as fabricas de Estevão Gasse unico inventor e proprietario do rapé princesa (feito no Brasil), tanto no Rio de Janeiro, Bahia, e em deposito no Maranhão, Pará, assim como em Pernambuco na rua da Cruz do Recife n 38. (16)

2=O Sr. que por cassuada tirou do bolco de uma sobre casaca uma carteira encarnada com uma porção de sedulas e uma lettra e obrigações e ordens e mais papeis de importancia que só servem a seu dono; cuja pessa ou roubo foi feita publicamente no dia da festa de Nossa Senhora da Penha logo que se acabou o sermão, tenha a bondade de a levar a seu dono pois se acha assignado na mesma carteira, e hoje mora por detraz da rua do Caldeireiro ou então haja de entregar na loja de fazendas de João Antonio Martins Novaes, na rua do Queimado n. 29, e se assim o fizer se guardará silencio e senão verá seu nome por extenço publicado no *Diario*, pois bem se conhece pois mora no becco do Padré. (16)

2— Aluga-se um moleque ou negro para serviço de casa de homem solteiro; quem quizer alugar, dirija-se a rua do Cabugá loja de fazendas nº 4 (4

3=Precisa-se de uma mulher que saiba bem cozer de alfaiate para ir n'uma casa trabalhar do mesmo officio, das 7 horas da manhãa até a noute, dá-se almoço e jantar e bom ordenado; quem estiver nesta circumstancia annuncie. (3

3 — Aluga-se uma casa terrea na Boa-vista, rua da Gloria, com duas sallas, tres quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, e seus arvoredos, com portas para a rua do Alegria; a tratar na rua Nova n. 63. (5

2=Francisco Xavier Macedo faz publico que deixou de ser caixeiro da casa dos Srs. George Kenworthy & C. desde o dia 18 do corrente. (4

2— Aluga-se uma casa grande no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com coxeira para dous carrinhos, estribaria para 6 cavallos, cozinha fóra, quarto para criado tambem fóra, tem excellentes commodos para grande familia; outra dita mais pequena no mesmo sitio, tambem com commodos sufficientes para grande familia, com estribaria para 4 cavallos; quem pretender, para ver dirija-se ao mesmo sitio, e para tratar com Gabriel Antonio no patio do Carmo n. 17. (11

3—Aluga-se o armazem por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, com entrada pelo becco da Monteiro, proprio para recolher generos do Trapiche, barricas de farinha, e armazem de couros, e na falta de alugadores recolhe-se generos; a tratar na loja acima. (6

2—Arrenda-se um sitio no lugar da entrada do Monteiro com boa casa de vivenda e arvoredos de fructo, perto do rio Capibaribe; quem o quizer, dirija-se a rua Nova n. 50, primeiro andar. (5

2 - No dia 9 do corrente de manhãa desappareceo da estacada do sitio do Brito no Atterro dos Afogados um canoa de carreira pintada por dentro de verde e o assento do paneiro da proa sinzento escuro, dous bancos tambem pintados do mesmo sinzento e por fóra de almagra; quem a achar ou della souber, dirija-se a rua Imperial n. 67, que será gratificado. (9

2 — Quem quizer crear um moleque de um mez em sua casa, pagando-se o que se ajustar, dirija-se á rua do Vigario n. 19. (3

3 — Aluga-se uma casa terria na rua da Mangueira da Boa-vista, com commodos para uma grande familia, por ter 6 quartos, sendo os dous da frente forrados, salla atraz e adiante com cosinha fóra, e quintal e cacimba; trata-se na rua da Aurora n. 48, ou na rua da Cadeia do Recife loja de Manoel Cardoso Ayres. (7

2— Quem achar, ou tiver noticias de uma canôa meia aberta, concertada de novo e pintada por fóra toda de preto, e por dentro de verde já velho; quem der parte no armazem do caes da Alfandega n. 5, será recompensado. (6

3— Alugão-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua Direita n. 3, com bastantes commodos para uma grande familia, muito frescos e com bonita vista; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado. (5

2— Offerece-se uma mulher parda, de boa conducta, para ama de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia, para o serviço interior, a qual sabe coser, engommar e cosinhar; quem a pretender, dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 9. (6

2— Alugão-se por preço commodo dous escravos robustos, um delles tem pratica do serviço de padaria; quem os pretender, dirija-se a praça da Independencia n. 17. (4

2— Tem-se contratado a compra das partes da casa de dous andares e sotão, sita na rua larga do Rozario n. 48, pertencentes aos herdeiros da fallecida D. Antonia Joaquina de Jesus, se alguem ha que se julgue prejudicado com este contrato, haja declarar, ou dirigir-se a João Leite Pita Ortigueira. (7

2— O Sr. Antonio José de Miranda dirija-se a rua do Collegio n. 14, para um negocio de importancia. (3

2—Uma parda de bons costumes, que engomma bem e cosinha soffrivel, se offerece para ama de uma casa de pequena familia; quem a precisar, annuncie. (4

2—Aluga-se o primeiro andar da casa n. 37, da rua do Queimado, com bastantes commodos e com duas vistas; a tratar na mesma rua n. 39, com Antonio da Silva Gusmão. (4

2— Aluga-se uma excellente casa terrea junto ao Chora-menino, n. 7, com 4 salas, 6 quartos, grande cosinha e quintal, e um pequeno sitio contiguo a este; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro n. 14. (5

11—M.c-Callum & Companhia respeitosamente avisão aos senhores de engenho, e ao publico em geral, que na nova rua do Brum, que passa por detraz do Arsenal de Marinha, teem estabelecido uma ferraria (sendo a ultima do lado do poente da mesma rua), onde fazem cavilhões, atracadores, parafuzos de apertar e outras ferragens para engenho, eixos, trilhos e outras ferragens para carros, parafuzos e porcas de todos os tamanhos, ferragens para navios, varandas, portaes, carros de mão e todas as mais obras de ferreiro; e como os seus apparelhos recentemente chegados de Inglaterra são de primeira qualidade, promettem agradar aos seus freguezes, tanto na qualidade da mão d'obra, como no preço e promptidão. (16

3— No dia 18 do corrente se ha de arrematar em praça publica, na porta da casa do Sr. Dr. Nabuco, Juiz do Civel da segunda vara, uma morada de casa de sobrado de 3 andares na rua Direita, e 7 escravos, tudo por execução da viuva e filhos de Antonio da Cunha Soares Guimarães, contra a viuva e filhos de Luiz Eloy Durão. (8

3—Em fins do mez de Julho proximo passado fugio do poder de Rodolpho João Barata de Almeida, quem o tem arrematado, um Africano de nome Aurelio, com os signaes seguintes; estatura regular, cheio do corpo, côr preta, pouca barba, cara gorda, com uma marca de fogo, ou ferida do lado direito abaixo da fonte, pés grandes, e um delles um pouco enchado de erysipela, dentes alvos, falla buçal e um pouco arrastada; consta que tem andado pelo Forte-do-Mattos; quem o pegar, leve a casa do dito Barata, na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio n. 16, que será gratificado. (13

— Miguel José de Almeida Pernambuco avisa aos seus constituintes, e a quem mais convier, que mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma casa terrea grande com quintal, sendo nas seguintes ruas; Larangeiras, Trincheiras e Cruzes, dando-se de aluguel 12$ a 18$ rs.; quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de venda, e dê fiador a sua conducta; no Atterro da Boa-vista, padaria n. 66.

— Precisa-se de uma ama de leite forra, ou captiva, para criar; no Atterro da Boa-vista, loja n. 16.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 18 annos, que tenha pratica de loja de miudesas, ou ferragens; dirija-se a rua Nova, loja de ferragens n. 25.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia e comprar na rua; na rua Nova n. 19.

— O Sr. Bernardino Gomes de Carvalho dirija-se ao becco da Lingoêta n. 12, para receber duas cartas, vindas do Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua Nova n. 19.

— Aluga-se um primeiro andar, com muitos commodos; na rua do Livramento n. 3.

—Quem psecisar de um destilador de ago'ardente, que está acostumado a trabalhar segundo o systema moderno, annuncie.

— O Sr. D. J. S. queira ir pagar, na rua de Hortas n. 20, a quantia de 30$ rs., constante de uma lettra, ou então será seu nome publicado por extenso, e executado judicialmente.

1— Eduardo Krampff retira-se para a Bahia.

1—Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario n. 40; a tratar na rua do Crespo n. 14, segundo andar. (4

1— Dão-se de 100$ a 600$ rs. a juros sobre penhores de ouro, ou prata; quem quiser annuncie. (3

1— Aluga-se o segundo andar do sobrado n 75 da rua do Rangel, tem bons commodos para pequena familia; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado. (4

1—Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria, com muito bons commodos para familia, por preço commodo; a tratar na rua Direita, armasem n. 9. (4

1— O Snr. Miguel Francisco Raposo queira mandar receber, no pateo da Penha n. 4, uma carta vinda do Rio de Janeiro. (3

1— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua Nova n. 55. (3

1— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (3

1— Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos, sita na rua da Conceição da Boa-vista; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 43. (3

LOTERIA DO GUADELUPE.

Os bilhetes da pequena e mui acreditada loteria do Guadelupe, que mui proximamente deve correr, achão-se a venda nas lojas de cambio da rua da Cadeia do Recife, dos Srs. Vieira, e Cunha; na de miudesas da praça da Independencia, do Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; na botica do Sr. Moreira Marques, ao pé da matriz; na Boa-vista, botica do Sr. Ignacio José de Couto; e nos Quatro-cantos em Olinda, loja do Snr. Domingos José Alves da Silva. (12

Compras

2—Comprão-se ossos: na rua de Palacio em frente do theatro novo n. 11. (2

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

1—Compra-se um cavallo grande e gordo; na rua Direita n. 29.

— Compra-se uma morada de casa terrea no bairro de S. Antonio; um ponteiro de ouro de lei sem feitio; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

Vendas

2— Vendem-se meias barricas vasias, proprias para assucar, em grandes e pequenas porções, por preço commodo; na rua da Moeda, armasem n. 11. (4

2— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue *Sagitario*, ou a tratar na rua da Moeda, armasem n. 11. (3

3—Vendem-se rodas de arcos para barricas, feichos de pinho abatidos, e porção de barricas promptas para assucar; na rua do Vigario, armasem n. 7. (4

3—Vende-se uma escrava de 18 annos, de bonita figura, cose, engomma, faz renda e he mui desembaraçada; na rua do Cabugá n. 16.

3— Vende-se uma balança já usada, propria para armasem, por ser grande, e com pesos competentes; na rua do Trapiche novo n. 8.

2—Vende-se, por precisão, e preço commodo, uma escrava de nação, de 25 annos, cosinha alguma cousa, he lavadeira, muito boa quitandeira que dá 480 rs. por dia, e tambem serve para o matto por ter disto pratica; uma toalha toda aberta de lavarinto; um berço ainda novo com seus cortinados; no pateo do Carmo n. 24. (8

2— Vendem-se cortes de seda escocesa do ultimo gosto, chales e mantes de seda, lãa escocesa para vestido, riscados ditos, ricos cortes de setim branco lavrado e de côres, sarja preta e de côres, lisa e lavrada, setim preto de Macáo, cortes de lãa e seda, ditos de lãa e de chita, cortes de collete de setim Macáo de côres, casimira portugueza, pannos finos de todas as qualidades, merinó preto e verde, duraque, lila entrançada, princesa, brins de quadro da ultima moda, lãa de quadros, brim trançado branco e pardo, luvas e meias de seda para senhora, lenços de seda escocesa, ditos pretos, ditos de setim Macáo, mantas para gravatas, lenços de garça, sellins inglezes de patente, ditos francezes, silhões, e outras muitas fazendas francesas e inglesas de todas as qualidades, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 29, de Diogo José da Costa. (19

2—Vende-se uma morada de casa com bastante commodo para familia, tendo 3 quartos, cosinha fóra e quintal, sita na rua de S. Rita n. 34; a tratar nas Cinco-pontas; em frente da fortalesa n. 134. (5

2—Vende-se uma casaca com pouco uso, por preço commodo; na rua Velha n. 77, segundo andar. (3

2—Vende-se um sortimento de toalhas de linho adamascadas, de qualidade superior, de largura de duas varas, e de comprimento de duas varas e meia até 5 varas, com guardanapos e sem elles, panno de linho em peças de 18 varas, vellas de espermacete de 5 e 6 em libra, em caixas de 25 libras; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46. (8

2—Vende-se um pianno em meio uso, proprio para aprender, por preço muito commodo; no armasem da rua Nova n. 67. (3

2—Vende-se um moleque de nação, de 15 annos, de bonita figura, e de boa conducta, o que se affiança; 5 escravos moços, de nação, sendo um delles perito ferreiro, outro carangueiro, outro oleiro, e dous do serviço de campo; duas escravas lavadeiras, sendo uma costureira, e são boas quitandeiras; na rua Direita n. 3. (8

2—Vendem-se sapatos de couro de lustro para homem a 2000 rs., ditos para senhora a 1000 rs., borzeguins para homem a 1600 rs., sapatos de uma pala a 3000 rs., ditos de sola e vira de entrada baixa franceses a 2400 rs., ditos de uma sola a 2000 rs., sapatos de setim branco para meninas a 480 rs., ditos de couro de lustro para menino a 400 rs., ditos de cordavão para homem a 640 rs., ditos de cabra brancos e pretos a 480 rs., ditos de panno gaspeados de couro para meninos a 240 rs., ditos de marroquim a 120 rs., sapatos de lustro de côres e pretos, para senhora, meios botins para homem, chegados ultimamente, e outras qualidades de calçado para homem, senhora e meninas; na praça da Independencia n. 33. (16

2— Vendem-se bules e cafeteiras de metal, chegados de proximo; na rua Nova, loja de ferragens n. 41. (3

2—Vende-se uma mulata moça, boa engommadeira, cosinheira, doceira, lavadeira e costureira, sabe fazer bicos e rendas, e he propria para todo o serviço de uma casa; na rua da Cadeia de S. Antonio, ao pé da guarda, por cima da loja de chapeos. (6

2— Vendem-se esteirinhas pintadas, muito bonitas para cima de mesas, ou sopha, pelo diminuto preço de 320 rs. cada uma; na rua do Cabugá, lojas de fasendas de Pereira & Guedes. (5

2— Vende-se uma flauta de ebano de 4 chaves apparelhada de prata, por preço commodo; na rua de José da Costa, no Forte do Mattos n. 6. (4

2—Vende-se uma mulata de 18 annos parida de um mez, com bastante leite, e uma cria; na rua da Guia n. 31, segundo andar. (3

2—Vendem-se fardos de algodão de Minas, fasenda forte, propria para vestir escravos, por preço commodo; no armasem do Braguez, ao pé do arco da Conceição. (4

2—Vende-se o bem acreditado liparolio anteerysipelatoso e resolutivo; nas Cinco-pontas, botica n. 44. (3

2—Vende-se sal do Assú muito graúdo e claro, por preço commodo, a bordo do brigue *Felis Destino*; a tratar na rua Nova com Manoel Ferreira Lima. (4

— Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, com os fundos que quizerem, ou só a armação; um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro, com os pesos que precisarem; uma rica mesa redonda para meio de sala; uma porção de caixas vasias do Porto, tudo muito barato; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

— Vende-se um negra crioula de 22 annos, cosinha e engomma com perfeição, cose e arranja o cabello de uma senhora, se preciso for, e he propria para todo o serviço de uma casa, não tem vicios nem molestias, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua do Livramento, loja de fasendas n. 18.

—Vende-se uma bolça de damasco encarnado portuguez, com ricas borlas, ainda não servida, forrada de seda, que serve para padre, ou magistrado, um sophá novo de bom gosto, que por ora não se acha; uma rede de palha, vinda do Pará, com ricas varandas de pennas; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 57, de Seve & Irmão.

— Vende-se uma parte do sitio, que foi do fallecido Souto, em Bebiribe; dous barris que forão de azeite de carrapato, um peso de meia arroba, por preço commodo; na rua Direita, sobrado de uma andar n. 36.

—Vende-se, ou troca-se um sobrado na rua do Aragão, por uma casa terrea no bairro da Boa-vista; a tratar na rua da Gloria, casa ao pé da fabrica de Gervasio.

— Vende-se um cavallo ruço, grande e gordo, optimo para carro; no Atterro da Boa-vista n. 37.

— Vendem-se bichas, no Atterro da Boa-vista n. 24.

—Vendem-se 4 pretas com boas habilidades; duas ditas boas engommadeiras e cosinheiras; duas ditas de 18 annos, boas para serem educadas; 4 escravos bons para o trabalho do campo; um dito bom canoeiro; um dito official de alfaiate de roupa de padre; um pardo de 30 annos, bom bolieiro e criado de uma casa; um mulatinho de 16 annos, de muito boa figura para pagem; um moleque de 12 annos; na rua larga do Rozario n. 48.

— Vende-se uma optima escrava de bonita figura, engomma, cosinha e ensaboa; duas ditas de todo o serviço, lavadeiras e quitandeiras; um pardinho de 20 annos, optimo pagem; uma bonita moleca de 16 annos, recolhida, engomma, ensaboa, e sabe tratar de meninos; um bonito preto, proprio para cadeirinha, ou armasem de assucar; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

—Vende-se uma escrava de nação Angola, de 24 annos, engomma, cosinha, lava e cose alguma cousa, com um filho crioulo de 3 annos, vende-se por sua senhora retirar-se para a Europa; uma dita de 20 annos, com as mesmas habilidades, e com uma cria de dous mezes, com muito bom leite para criar; uma negra de nação, de 22 annos, propria para todo o serviço de uma casa, e mesmo para quitandeira; um mulatinho de 7 annos, proprio para pagem de menino; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende-se, por precisão, a venda n. 2 da rua Imperial, a dinheiro, ou a praso, a tratar na mesma venda com Joaquim Pinheiro Jacome.

— Vende-se uma porção de mel de abelhas; na rua do Livramento, botica n. 22.

—Vende-se uma commoda: um toucador, um tacho, e pés de parreiras, por preço commodo; na rua do Sebo n. 37.

1—Vende-se, ou troca-se uma mulata muito alva, de 27 annos, boa cosinheira, engommadeira, rendeira e faz todo o mais serviço de uma casa, por uma preta, que cosinhe, lave e saiba comprar na rua o necessario de uma casa; na rua de S. Theresa, venda n. 25. (6

1—Vendem-se botins francezes de couro de lustro e de bezerro para homem, meios ditos, sapatos de uma e duas palas, chinelas de marroquim e de panno, sapatos de bezerro francez e de lustro para meninos de 8 a 12 annos, chiquitos para ditos, e outras qualidades de calçado de bezerro francez, tudo chegado ultimamente, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista n. 24. (9

1— Vendem-se cortes de chita finissimas e de lindos padrões pelo diminuto preço de 2560 rs., chitas de duas larguras a 240 rs. o covado, riscadinhos escuros e de gosto modernos a 200 rs., chitas escuras a 160 rs., ganga azul de duas larguras a 240 rs., cortes de parisiense a 4800 rs., ditos de cambraia de listra de côr a 3600 rs., meias de seda preta e de côres para homem a 1000 rs., mantas de seda de gosto moderno a 6400 rs., e outras muitas fasendas por commodo preço; na rua do Crespo n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maia. (12

1— Vende-se uma elegante escrava de nação, de 25 annos, perfeita engommadeira, cosinha e lava com perfeição, e he boceteira; ou troca-se por uma mulata, ou crioula costureira e cosinheira; na rua Nova n. 65, primeiro andar. (6

1—Vende-se cevadinha chegada ultimamente de França, por preço commodo; no armasem do Braguez ao pé do arco da Conceição. (3

1— Vende-se um negro de Angola; na Solidade, venda n. 20, na esquina, que volta para Bellem. (3

1—Vende-se bolaxa a 7, 10 e 12 patacas a arroba, sendo a primeira muito boa para casas de familia; farinha para bolaxa e para fabricas de chapeo, pelo barato preço de 7 e 13$ rs. a barrica; barricas e meias ditas de excellente farinha; na rua larga do Rozario, padaria junto ao quartel de policia. (7

1—Vendem-se duas pretas de 18 annos, cosem, engommão e cosinhão, sem vicios nem achaques; uma negrinha de 10 annos, com principios de costura; uma preta de 23 annos, boa quitandeira; na rua Velha n. 111. (5

1—Vende-se, por motivos de molestia e ser preciso fazer-se uma viagem a Europa, uma botica bastante acreditada e em bom lugar, com armação, vasos de vidro a moderna, assegura-se o aluguel da casa; a tratar na rua da Cruz n. 50. (6

1—Vende-se o sobrado n. 7, na travessa da Madre de Deos, de dous andares e sotão, em chãos proprios, proximamente rectificado, tambem se dá com algum praso commodo ao comprador; na rua da Cruz n. 50. (5

1—Vendem-se duas espingardas de dous canos cada uma, ambas de canos trunchados, uma de espoleta e a outra de fuzil, por preço commodo; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31. (5

1—Vendem-se velas de carnaúba, e de sebo a 280 rs. a libra; na Camboa-do-Carmo n. 15. (2

1—Vende-se uma preta crioula, de 20 annos; em Fóra-de-portas n. 6. (2

2—Vende-se um sobrado de 3 andares e dous sotãos; com armasem lageado de pedra, muito bem edificado, e de rua á rua, sito na rua da Praia; a tratar na rua da Cadeia-velha n. 60 (4

Escravos fugidos.

2— No dia 4 de Fevereiro de 1841 fugio do engenho Papicú, comarca de Nazareth da Matta, um escravo de nome Pedro, crioulo, de 36 a 40 annos, estatura proporcional, cheio do corpo, cara redonda, testa em proporção e mais vermelha que o rosto, nariz bastante chato e de côr da testa, bocca pequena, beiços pretos e em grossura proporcional, dentes miudos e iguaes, olhos algum tanto empapuçados, costuma olhar por baixo da vista, para quem teme, ou respeita, queixo redondo, barbado, e as vezes faz barbas imperiaes, peito cabelludo, pés grossos e curtos, mas bem feitos, pernas em proporção e cabelludas, a cabeça um tanto corôada de carregar peso, he tocador de viola e muito amigo de funções, gosta muito de assobiar e cantar não mal, falla branda e compassada, tem nas costas entre as espadoas dous calombinhos, ou marcas de chicote. Até Outubro, Novembro e Dezembro do anno passado, andava pelo Sul trabalhando como forro nos engenhos Tailinga, Juçará, Braço do Meio, Vicente Campello, Aripibú, Sibiró da Serra d'onde carregou uma crioula de nome Antonia, affigurada, moça e bem parecida, tendo em ambas as mãos junto ao dedo minimo um carossinho; que parece outro dedo, ou lobinho, e com ella se inculca casado; este escravo he de Martinho da Silva Costa, o qual roga as autoridades policiaes, ou quem delle souber, principalmente aos capitães de campo o favor de annunciar, ou de o levar a povoação de Alagôas do Carro, comarca de Nazareth, ou no Recife na rua do Rangel, sobrado n. 11, ao Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, ou na povoação de Carurú ao Padre José Bezerra Villarim, ou na comarca do Limoeiro ao Professor de primeiras lettras, que em qualquer desses lugares seraõ recompensados. (39

2— Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, pessoas particulares, que apprehendão por onde for visto o preto Grigorio, crioulo, de 20 annos, secco do corpo, muito bem fallante, o qual já fez uma fugida, e foi mandado ao abaixo assignado pelo Sr. José Maria de Barros Barreto, senhor do engenho Crusahy, e não estando ainda o moleque satisfeito com esta fugida, tornou no dia 17 do corrente a desapparecer, levando calças de ganga azul e camisa de madapolão; quem o pegar, leve ao Atterro da Boa-vista n. 37, terceiro andar, que será gratificado.—*José Rodrigues do Passo.* (13

— Roga-se aos capitães de campo e mais autoridades policiaes, assim como os capitães de embarcações a apprehenção de uma preta de nome Maria, de nação Caçange, alta, côr algum tanto fula, com falta da dentes na frente, os brancos dos olhos com raios vermelhos, falla um tanto grossa e muito desembaraçada, sobre um hombro tem uma cicatriz imitando um talho; levou panno da Costa já usado, vestido de chita azul, camisa de alefante, desapareceo no dia 18 do corrente, pelas 11 horas do dia; quem a pegar, leve a rua da Florentina n. 3, que será gratificado.

— Fugio um preto de nome Joaquim Maranhão, de 30 annos, de estatura regular, cheio do corpo, com algumas marcas de bechigas no rosto, falla muito de vagar; quem o pegar, leve a rua do Vigario n. 3, que será bem recompensado.

1— Em dias de Abril do anno passado fugio da freguezia da Macambira, termo da villa de Cimbres, comarca do Brejo da Madre de Deos, o preto Antonio, de nação Benguella, corpo secco, estatura baixa, tem uma grande cicatriz na cabeça, em rasão de uma cacetada, esteve algum tempo preso na cadeia desta cidade, por ser bens de evento, foi arrematado em praça do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, como provedor de capellas e residuos, em 5 de Agosto de 1843, pelo Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito; foi encontrado a 16 do corrente em S. Antaõ em companhia de um tal Mandum, que foi sargento da guarda nacional aquartelada, encaminhando-se para esta praça; quem o pegar, leve ao Atterro da Boa-vista n. 43, que será generosamente recompensado (17

1— Fugio á 15 do corrente um preto de nome Antonio, de nação Caçange, de 25 annos, côr preta, pouca barba, bocca grande, estatura baixa, grosso do corpo, tem os dedos dos pés levantados de frieiras; levou calças pretas, camisa de algodão da terra e chapeo preto velho; quem o pegar, leve a rua da Praia n. 33, que será gratificado. (8

1—Fugio no dia 16 do corrente, uma preta de nome Roza, do gentio d'Angola, idade pouco mais ou menos 15 annos, baixa, secca do corpo, bem retinta, rosto bechigozo, levou vestido branco, e panno da costa, quem a pegar leve ao pateo do Carmo n. 17, que será generosamente recompensado. (7)

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.